

COMUNICADO PROENG n.º 18/2025

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzoli, n.º 333 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-360 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, da **classificação final dos candidatos do Curso de Medicina**, referente ao Processo Seletivo do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação, em conformidade com o art. 84 da Lei n.º 9.394/1996, e de acordo com as normas do Edital UNIFEBE n.º 93/2024, de 6/12/2024 e o 1.º Termo Aditivo, de 17/01/2025, doravante denominado simplesmente Edital, conforme segue:

1. Foram classificados, em caráter final, os candidatos abaixo identificados, de acordo com as inscrições efetuadas no Processo Seletivo do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação:

Código da Vaga e Atividade Curricular	Vaga(s)	Candidatos Classificados	Ordem de Classificação
023 Habilidades Clínicas - Simulação	1	Gabriela Pires Ribeiro	1.º
		Pamela Cristina Maiola	2.º
		Pedro Carrion Carvalho	3.º
		Felipe José Cavichioli	4.º
		Débora Rodrigues Ribeiro	5.º
		Mariana Vieira Zanatta	6.º
024 Habilidades Profissionais – Procedimentos	2	Natalia Deggerone	1.º
		Maria Luiza Cavalli Radeke	2.º
		Anna Julia Rampanelli Mohr	3.º
		Ana Beatriz Wagner	4.º
		Brayan Delfes de Souza	5.º
		Lívia Jaeger	6.º
		Mariana Faro Del Matto	7.º
		Eduardo Cassol Popia	8.º
		Fernanda Ferreira Rodrigues	9.º
025 Reflexão do IESC	1	Débora Rodrigues Ribeiro	1.º
		Sara Patricio Bernardi	2.º
		Guilherme José Rosa	3.º
		Giovana Busnardo Voltolini	4.º
		Pedro Carrion Carvalho	5.º
026 Reflexão do IESC	1	Ana Gabriela Lima de Carvalho	1.º
		Giovana Busnardo Voltolini	2.º
		Pedro Carrion Carvalho	3.º
027 Reflexão do IESC	1	Gabriela Paim	1.º
		Vitória Carolina Rodrigues Coelho	2.º
		Pedro Carrion Carvalho	3.º
028 Morfofuncional Histologia	1	Mariana Nicolodelli	1.º
		Giovana Busnardo Voltolini	2.º
		Júlia Gabrielli Tumelero	3.º

		Ryan Lucas Bossa	4.º
		Sara Patricio Bernardi	5.º
		Ana Luíza da Cunha	6.º
029	1	Carolina Adamek Fontana	1.º
Morfofuncional		Yasmin Nicoletti Thuller	2.º
Histologia		Giovana Busnardo Voltolini	3.º
		Ryan Lucas Bossa	4.º
		Sara Patricio Bernardi	5.º
030	1	Pedro Henrique Almeida Girardi	1.º
Morfofuncional		Vitoria Maria Tambosi	2.º
Anatomia		Isadora Gonzaga de Faria	3.º
		Giovana Busnardo Voltolini	4.º
		Luana Angioletti	5.º
		Bruna Evelyn Sapelli	6.º
		Leonardo Baumgärtner Machado	7.º
		Vítor Citroni Siqueira	8.º
031	1	Ana Luisa Silva de Oliveira	1.º
Morfofuncional			
		Anna Clara Jacobi Thome	1.º
		Yasmin Carvalho Nasser	2.º
032	4	Giovana Busnardo Voltolini	3.º
Práticas Funcionais -		Julia David	4.º
Laboratório		Maria Eduarda Busnello Schmidt	5.º
		Vitoria Carolina Rodrigues Coelho	6.º
		Ryan Lucas Bossa	7.º
		Paulo Ricardo Silveira	1.º
		Murilo Pedrini Brancher	2.º
033	1	Giovana Busnardo Voltolini	3.º
Práticas Funcionais -		Beatriz Heusi Zanelato	4.º
Fisiologia			
034	2	Vitória Carolina Rodrigues Coelho	1.º
Práticas Funcionais -			
Laboratório		Ana Luísa Meyer	1.º
		Thaianny de Oliveira	2.º
		Laís Fronza	3.º
035	4	Caio Henrique Fink	4.º
Práticas Funcionais -		Manuela Esteva Monteiro Brito	5.º
Farmacologia		Fabricio Faustino	6.º
		Carlos Alberto Vargas Zaguini	7.º
		Ryan Lucas Bossa	8.º

2. O prazo de validade do presente processo seletivo é de 6 (seis) meses contados a partir desta data, podendo ser prorrogado por um único período de igual duração, conforme §2.º do Art. 5.º do Regulamento do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação.

3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referente a este Processo Seletivo.

4. O candidato mais bem classificado que não puder ou optar por não assumir a vaga para a qual foi selecionado, perderá sua vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.

4.1 O candidato que não puder ou optar por não assumir a vaga deverá comunicar a Pró-Reitoria de Graduação, por meio do e-mail proeng@unifebe.edu.br, **até o dia 10 de fevereiro de 2025 (segunda-feira)**.

5. Para iniciar a monitoria, o acadêmico deverá entregar na Pró-Reitoria de Graduação, cópia do Plano de Monitoria (Anexo II do Edital) devidamente assinado pelo monitor, professor responsável e pelo coordenador do respectivo curso, **até o dia 14 de fevereiro de 2025 (sexta-feira)**.

5.1 A data de início da Monitoria corresponde ao período letivo estabelecido no Calendário Acadêmico, observado o cumprimento das normas do Edital, especialmente quanto à regularidade da matrícula prevista no item 7.1.

5.2 Para fins de certificação, **o (a) monitor (a) deverá** entregar o documento de **Cumprimento do Plano de Monitoria** (Anexo III do Edital) e o **Relatório das Atividades de Monitoria Voluntária** (Anexo IV do Edital), devidamente preenchidos, ao (a) professor (a) responsável, **até 16 de julho de 2025 (quarta-feira)** e o (a) **professor (a)** deverá encaminhar a referida documentação à coordenação do respectivo curso **até o dia 21 de julho de 2025 (segunda-feira)**, que solicitará a confecção da certificação à Proeng.

6. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail: proeng@unifebe.edu.br.

Brusque, 7 de fevereiro de 2025.



Prof. Dr. SIDNEI GRIPA
Pró-Reitor de Graduação

Publicado na UNIFEBE em 7 de fevereiro de 2025.